



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e bombeamento de concreto usinado.

Tocos do Moji/MG, 30 de janeiro de 2026



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1 – ÁREA REQUISITANTE

Departamento	Responsável
Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas	Vitor Alves de Mira
Departamento Municipal de Educação	Carlos Eduardo da Silva
Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Fábio Flauzino
Departamento Municipal de Saúde	Joselita Moraes de Souza

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade dos Departamentos Municipais de dispor de concreto usinado e serviços de bombeamento para a execução e manutenção de obras públicas sob sua responsabilidade.



O concreto usinado é material essencial para a realização de serviços de engenharia, tais como fundações, estruturas, pavimentações e demais intervenções em obras municipais, sendo indispensável que seu fornecimento ocorra com qualidade, regularidade e conforme as normas técnicas vigentes.

O serviço de bombeamento é necessário para possibilitar o lançamento adequado do concreto, especialmente em locais de difícil acesso, garantindo maior eficiência, segurança e agilidade na execução dos serviços.

Ressalta-se que o Município não dispõe de estrutura própria para a produção, transporte e bombeamento de concreto, tornando necessária a contratação de empresa especializada para atender às demandas do Departamento.

Dessa forma, a contratação é imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços públicos e o atendimento ao interesse público.

3 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação não está vinculado ao Plano de Contratação Anual do Município, pois o mesmo não foi elaborado para o exercício 2026.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por valor unitário. As empresas contratadas deverão realizar as prestações de serviços de acordo com a emissão das Ordens de Fornecimento, expedidas pelos departamentos solicitantes, de forma parcelada. Além disso, caberá a empresa contratada arcar integralmente com todos os custos e serviços de transporte, carga e descarga.

Sustentabilidade:

Devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, e os produtos devem ser fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.



Da exigência de amostra:

Não haverá exigência de amostra.

Da subcontratação:

Não será admitida a subcontratação.

Da garantia:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para esta contratação foram determinados com base no planejamento dos Departamentos municipais, considerando a demanda existente observando um período de 12 (doze) meses.

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelos gestores responsáveis dos departamentos requisitantes. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:

Item	Código	Descrição do objeto	Unid	Quant
1	269.000.021	Fornecimento e bombeamento de concreto usinado FCK 25 mpa.	m³	150
2	269.000.022	Fornecimento e bombeamento de concreto usinado FCK 30 mpa.	m³	120

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões, contratações públicas e tabelas referenciais de preços da construção civil, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.



Da mesma forma, foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores do ramo de atividade do objeto, com o objetivo de identificar possíveis interessados.

Após análise, concluiu-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, para registro de preço, é a solução mais adequada a atender as necessidades da Administração.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, a estimativa preliminar da contratação é de R\$199.313,40 (cento e noventa e nove mil, trezentos e treze reais e quarenta centavos).

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores unitários apresentados para a solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio.

O orçamento estimativo final para a contratação do respectivo objeto, será pormenorizado no Termo de Referência.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para o alcance dos resultados pretendidos com a presente contratação, foi realizado estudo comparativo entre as seguintes soluções: a terceirização do serviço, por meio da contratação de empresa especializada, e a fabricação do concreto em obra, com utilização de betoneira.

Verificou-se que a execução dos serviços com betoneira demanda a alocação de funcionários exclusivos, além da aquisição, controle e armazenamento adequados da matéria-prima, o que aumenta a complexidade operacional e os riscos de inconsistências na produção. Em contrapartida, o fornecimento de concreto usinado apresenta maior produtividade, melhor padronização do material e maior eficiência na execução, mostrando-se mais adequado às necessidades da Administração.

A contratação de empresa especializada no fornecimento de concreto usinado mostra-se mais vantajosa em razão da maior confiabilidade técnica, padronização da dosagem e controle de qualidade do material. A solução assegura maior produtividade, redução de riscos de falhas na execução, cumprimento dos prazos



estabelecidos e melhor desempenho estrutural da obra. Além disso, a centralização das responsabilidades no fornecedor especializado contribui para maior eficiência operacional e melhor gestão dos recursos públicos, atendendo aos princípios da economicidade e da eficiência.

A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de aquisições frequentes e eventuais, além da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Prefeitura em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permitindo, assim, que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada a natureza divisível do objeto, a presente contratação será dividida em itens com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final unitário, garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para o fornecimento e bombeamento de concreto usinado tem como objetivo atender às necessidades das diversas obras executadas pela Prefeitura, garantindo a qualidade do material, a segurança das estruturas e o cumprimento dos prazos de execução.

Com essa contratação, espera-se assegurar o fornecimento regular de concreto conforme as normas técnicas, evitar interrupções nas obras, reduzir desperdícios e melhorar a eficiência dos serviços realizados.

Busca-se, ainda, contar com empresa qualificada e equipamentos adequados para o bombeamento do concreto, proporcionando melhores condições de trabalho, maior agilidade na execução das obras e melhor utilização dos recursos públicos.



11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço/material adicional para que a contratação surta seus efeitos.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os Departamentos Municipais de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Saúde, por meio dos seus diretores declaram **VIÁVEL** a contratação de empresa especializada no fornecimento de concreto usinado, tendo em vista que essa solução assegura melhor controle de qualidade, maior produtividade, redução de riscos técnicos e maior eficiência na execução dos serviços. A alternativa mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, atendendo às necessidades da Administração e aos princípios da eficiência e da economicidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

15 – RESPONSÁVEIS

VITOR ALVES DE MIRA

Diretor do Departamento de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas

Matrícula: 1047

CARLOS EDUARDO DA SILVA

Diretor do Departamento de Educação

Matrícula: 125

FABIO FLAUZINO

Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Matrícula: 126

JOSELITA MORAIS DE SOUZA

Departamento Municipal de Saúde

Matrícula: 2394